

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do Art. 191 do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos referente aos processos abaixo discriminados:

Processo nº 2018/50796-0 – Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0035, de 02/01/2018, em favor de SEBASTIÃO DE SOUZA REIS, dependente da ex-segurada Raimunda Barros Farias;
Processo nº 2018/51815-1 – Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0807, de 01/03/2018, em favor de OSVALDO JOSÉ LOPES COELHO, dependente da ex-segurada Maria José Cruz Coelho;
Processo nº 2018/52116-7 – Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0255, de 02/01/2018, em favor de ANTONIA COSTA TAVARES, dependente do ex-segurado Maurício Progenio Tavares;
Processo nº 2018/52206-8 – Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 1154, de 02/04/2018, em favor de MARIA ESTELA CARDOSO DE SOUSA, dependente da ex-segurada Maria Christine Cardoso de Sousa.

ACÓRDÃO N.º 59.166

(Processo n.º 2018/52239-6)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciada na Portaria PS n.º 0809, de 01/03/2018, em favor de MANOEL AMARAL DA SILVA, dependente da ex-segurada Joana Ferreira da Silva.

ACÓRDÃO N.º 59.167

(Processos n.ºs. 2014/50130-6, 2015/51373-0, 2015/51398-9, 2015/51418-7, 2015/51424-5, 2015/51462-0 e 2015/51836-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos os processos que tratam dos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA – CAMILA RIBEIRO CASTELLO BRANCO, JACÓ NAVEGANTES DA SILVA, ALDALENA RODRIGUES MORAES, PRISCILA MATOS DE PINHO, VALERIA TEREZINHA SOUZA DOS SANTOS, EDUARDA STEFANY MENDONÇA PINTO, GLEICE OLIVEIRA PINHEIRO, KRISSYA CRISTINI EVANGELISTA FERREIRA, EDNEY BATISTA RIBEIRO, DENIELSON ATAIDE PEREIRA, LUCIRENE BATISTA PINTO, ALEFF GUIMARÃES MIRANDA, DIANA SOCORRO OLIVEIRA MOREIRA, MÁRCIO BRASIL SOUZA DA SILVA, MILANA BARRETO DE FREITAS, DÁRIO HUILTON DE SOUSA GOMES, MILKA ABREU NAUAR, CLEYTON DE SOUSA MENDES e PAOLA MARIANA BARBAS DE SOUSA.

ACÓRDÃO N.º 59.168

(Processos n.ºs 2015/50955-1, 2015/51588-2, 2015/51741-4 e 2015/51829-0)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias abaixo discriminados:

Processo nº 2015/50955-1 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2188, de 20/08/2014, em favor de MARIA DAS NEVES PEREIRA DE SOUSA, no cargo de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2015/51588-2 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1739, de 01/07/2014, em favor de MARCELO MARIA DOS REIS, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2015/51741-4 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2316, de 29/06/2012, em favor de LUCIDÉA DE JESUS SANTIAGO LOBATO, no cargo de Agente de Saúde, Referência 3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública;

Processo nº 2015/51829-0 – Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1991, de 30/07/2014, em favor de MARIA NAIZA VIEIRA DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 59.169

(Processo n.º 2014/50346-9)

Assunto: Prestação de Contas do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ referente ao Exercício Financeiro de 2013

Responsáveis: ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA (período de 01/01/2013 a 18/03/2013)

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR (período de 19/03/2013 a 09/04/2013)

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES (período de 10/04/2013 a 31/12/2013)

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade dos Srs. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR e MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Procuradores Gerais à época, no valor de R\$ 562.308.057,61 (quinhentos e sessenta e dois milhões, trezentos e oito mil, cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), dando-lhes plena quitação.

Protocolo: 462744

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA N.º 254/2019/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em substituição, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora cedida Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida, datado de 06/08/2019 (Protocolo nº 2019/369667), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:
Conceder à servidora cedida RENATA DE NAZARETH OLIVEIRA DE FREITAS ALMEIDA, Técnico em Procuradoria – Matemática, matrícula nº 200245, Férias relativas ao período aquisitivo 03/03/2017 a 02/03/2018, para o período de 09 a 13/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de agosto de 2019

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em substituição

Protocolo: 463308

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 255/2019/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em substituição, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que as férias da servidora cedida Aline Ribeiro Brígido, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, foram concedidas para o período de 05/08 a 03/09/2019 (30 dias), conforme PORTARIA Nº 226/2019/MPC/PA, de 08/07/2019;

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 023/2019-PGC, de 08/08/2019 (Protocolo nº 2019/376730);

CONSIDERANDO o § 2º, art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 6º da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Interromper, a contar de 14/08/2019, o gozo das férias da servidora cedida ALINE RIBEIRO BRÍGIDO, Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis, matrícula nº 200224, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, concedidas através da PORTARIA Nº 226/2019/MPC/PA, de 08/07/2019, ficando os 21 (vinte e um) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de agosto de 2019

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em substituição

Protocolo: 463309

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 2438/2019-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,